



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

Ano V

Edição 793



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 52/2023

De 30 de maio de 2023

Comunica a ausência do Presidente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 47 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Comunicar que estará ausente do Município de Extrema entre os dias 30 de maio ao dia 02 de junho de 2023.

Parágrafo único. Durante este período os trabalhos da Câmara serão dirigidos pela Vice-Presidente, vereadora Telma Aparecida Maciel, podendo, inclusive, decidir nos processos licitatórios em tramitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: B07-JI-1W6KD-K0CK1-SDLED-G1QK8



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 53/2023

De 29 de maio de 2023

Convoca audiência pública e dá outras providências..

Considerando que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela realização de audiências públicas para discutir com a população o Projeto de Lei nº3757

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designadas as datas de 15 de junho de 2023, às 10h, e 22 de junho de 2023, às 19h, para realização das Audiências Públicas referentes ao Projeto de Lei nº3757 cuja ementa é "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Extrema para o Exercício de 2024, e dá outras providências."

Art. 2º - Caberá à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a organização das mencionadas audiências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XY2VG-TKMEM-ZVUH8-OTEDK-Q66HO





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**